



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

CADASTRO DA ENTIDADE
SDL Nº 15/2010

Denominação: Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA

CNPJ: 37.113.040/0001-50

Tipos de Entidades: () Associação () Federação () Sindicato
() ONG (X) Outros (CENTRO)

Endereço: SCS Qd. 2 - Bloco C - Ed. Goiás – Sala 602

Cidade: Brasília **Estado:** DF **CEP:** 70.317-900

Tel/Fax: (61) 3224.1791

Correio-eletrônico: cfemea@cfemea.org.br

Responsável: Guacira César de Oliveira – Diretoria Colegiada do CFEMEA

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos alíneas "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa, da entidade supramencionada, encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília - DF, 31 de maio de 2010.


Sônia Hypólito
Secretária



ESPELHO DE EMENDAS DE INCLUSÃO DE META

EMENTA

Ação 4733 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Vulnerabilidade do Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional

PROGRAMA

0101 Qualificação Social e Profissional

AÇÃO

4733 Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade

PRODUTO (UNIDADE DE MEDIDA)

Trabalhador qualificado (unidade)

ACRÉSCIMO DE META

12.000

JUSTIFICATIVA

Embora o trabalho doméstico seja a categoria que reúne o maior número de mulheres da população economicamente ativa no Brasil (são 6,5 milhões de mulheres ocupadas no trabalho doméstico, a maioria negras), a média de remuneração dessas mulheres representa apenas 1/4 da média de remuneração diária da população em geral, segundo dados disponibilizados pelo IBGE/UNIFEM. Considerando as necessidades dessas trabalhadoras, sujeitas a múltiplas formas de discriminação e que enfrentam enormes obstáculos para a sua qualificação, é preciso apoiar sua inserção no mercado de trabalho e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, por meio da inclusão da Ação 4733 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadoras Domésticas e Outras Populações em Situação de Alta Vulnerabilidade do Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional. A meta física prevista nessa emenda é a meta do II PNPM. A ação do poder público nesse sentido pode ter impactos importantes do ponto de vista das desigualdades de gênero e raça no Brasil.

ESTE RELATÓRIO É APENAS PARA CONFERÊNCIA NA FASE DE ELABORAÇÃO E NÃO TEM VALOR COMO COMPROVANTE DE ENTREGA

AUTOR DA EMENDA

5034 - Comissão de Legislação Participativa - CLP